Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 68 – Publicação 12/04/2019

Maria Valéria Costa Correia
Reitora
José Vieira da Cruz
Vice-reitor
Aruã Silva de Lima
Chefe de Gabinete
Sandra Regina Paz da Silva
Pró-reitora de Graduação (Prograd)
Alejandro Cesar Frery Orgambide
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)
Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró-reitora de Extensão (Proex)
Silvana Marcia de Andrade Medeiros
Pró-reitora Estudantil (Proest)
Flávio José Domingos
Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)
Carolina Gonçalves de Abreu
Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)
Dilson Batista Ferreira
Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)
Regina Maria dos Santos
Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA
Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos
Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

GABINETE DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 01/2019-CONSUNI/UFAL, de 11 de fevereiro de 2019

APROVA NOVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (*PDI/UFAL)* E DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (*PDTI/UFAL)* DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal, ocorrida em 11 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO todos os esforços de construção coletiva de elaboração do novo PDI, coordenada pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional (*PROGINST/UFAL*) e envolvendo o conjunto da comunidade universitária, Docentes, Técnicos-Administrativos e Estudantes, em especial as Direções das Unidades Acadêmicas, *Campus* Fora de Sede, Unidades Educacionais e demais setores;
CONSIDERANDO a prorrogação de prazo do atual Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL (PDI), ocorrida com a aprovação da Resolução nº. 49/2018-*CONSUNI/UFAL*, de 20/08/2018, cuja vigência expirou inicialmente em 13/05/2018;
R E S O L V E :
Art. 1º - Aprovar nova prorrogação do prazo de vigência do atual **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL** da Universidade Federal de Alagoas – *PDI/UFAL*, até o final do mês de MAIO de 2019.
Parágrafo Único - Fica também prorrogada a vigência do atual **PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI/UFAL)**, pelo período de até 06 (seis) meses após a aprovação do novo PDI/UFAL.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 49/2018-*CONSUNI/UFAL*, de 20/08/2018.
Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 02/2019-CONSUNI/UFAL, de 11 de fevereiro de 2019

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO "Ad referendum" N°. 83/2018-CONSUNI/UFAL QUE PRORROGOU, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O MANDATO DO OUVIDOR GERAL DA UFAL, PROF. AFONSO MARINHO ESPÍNDOLA FILHO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 11 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO o término do mandato do cargo de Ouvidor Geral da UFAL, o qual se encerrou no dia 09 de janeiro do corrente ano;
CONSIDERANDO a efetiva necessidade de manutenção regular de funcionamento das atividades rotineiras da Ouvidoria Geral desta Universidade durante o final deste semestre;

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

R E S O L V E :
Art. 1º - Homologar a Resolução *"Ad referendum"* nº. 83/2018-*CONSUNI/UFAL* que prorrogou temporariamente, e em caráter excepcional, o mandato do atual OUVIDOR GERAL da Universidade Federal de Alagoas, Prof. AFONSO MARINHO ESPÍNDOLA FILHO.
Parágrafo Único - A prorrogação compreenderá o período de 02 (dois) meses, iniciando-se a partir do término do mandato.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019-CONSUNI/UFAL, de 11 de fevereiro de 2019

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO "Ad referendum" N°. 84/2018-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU, A ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UFAL E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA (FEJAL/CESMAC).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo n°. 039448/2018-00 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 11 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (*PROGINST/UFAL*), conforme consta nos autos do referido processo;
R E S O L V E :
Art. 1º - Homologar a Resolução *"Ad referendum"* nº. 84/2018-*CONSUNI/UFAL* que autorizou a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Educacional Jayme de Altavila (*FEJAL/CESMAC*), objetivando o estabelecimento de ações junto ao Biotério Central (BIOCEN/UFAL) como centro de estudos e referência regional na produção de biomodelos, servindo de apoio para o desenvolvimento das instituições partícipes.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 04/2019-CONSUNI/UFAL, de 11 de fevereiro de 2019

HOMOLOGA AS RESOLUÇÕES "Ad referendum" N°s. 85 e 87/2018-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZARAM A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA GERIR RECURSOS DO PROUFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam nos processos abaixo relacionados e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 11 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – *PROUFAL/FUNDEPES*previsto pelas Resoluções nºs. 37/2004 e 52/2014-*CONSUNI/UFAL;*
CONSIDERANDO a análise prévia da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (*PROGINST/UFAL*), bem como o atendimento formal às recomendações apontadas no Parecer da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta nos autos dos processos;
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar as Resoluções *"Ad referendum"* nºs. 85 e 87/2018-*CONSUNI/UFAL* que autorizaram a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – *FUNDEPES,* em decorrência do Acordo de Cooperação

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*), como órgão responsável pela gestão dos recursos dos seguintes projetos:

Procs. Nºs. 041325/2018-21 e 037766/2018-28	*"ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE FEZES DO Hospital universitário prof. alberto antunes – hUPAA/UFAL para o Transplante de Microbiótica intestinal"*
Proc. Nº. 042337/2018-72	Execução e gerenciamento do Curso de *Especialização em GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 05/2019-CONSUNI/UFAL, de 11 de fevereiro de 2019

APROVA A RECONDUÇÃO DO PROF. AFONSO MARINHO ESPÍNDOLA FILHO PARA EXERCER O CARGO DE OUVIDOR GERAL DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 11 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO as condições previstas nas Seções I e II do REGIMENTO GERAL da UFAL, cujos artigos 10, 11 e 12 disciplinam o funcionamento, as atribuições e demais ações da OUVIDORIA GERAL da Universidade Federal de Alagoas;
R E S O L V E :
Art. 1º - Aprovar a recondução do Professor **AFONSO MARINHO ESPÍNDOLA FILHO** para exercer o cargo de OUVIDOR GERAL da Universidade Federal de Alagoas, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, conforme as disposições previstas no artigo 11 do Regimento Geral da UFAL.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 06/2019-CONSUNI/UFAL, de 18 de março de 2019

APROVA O CALENDÁRIO ANUAL (2019) DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (*CONSUNI/UFAL*) E DE SUAS CÂMARAS TEMÁTICAS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 18 de março de 2019;
CONSIDERANDO a proposta de cronograma elaborada pela Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL, fundamentada no calendário oficial do Governo Federal, Estadual e Municipal;
R E S O L V E :
Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Sessões Ordinárias do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, bem como das reuniões das Câmaras Temáticas (Acadêmica e Administrativa) deste Colegiado Superior, referente ao exercício de 2017, em atendimento aos artigos 19 (inciso X) e 25 (inciso I) do Regimento Interno do CONSUNI, conforme previsto abaixo:

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

CRONOGRAMA DE REUNIÕES - ANO 2019

ABRIL	**Dia 02** (Câmara Acadêmica) **Dia 03** (Câmara Administrativa) **DIA 09 (CONSUNI)** **Dia 23** (Câmara Acadêmica) **Dia 30** (Câmara Administrativa)
MAIO	**DIA 07 (CONSUNI)** **Dia 21** (Câmara Acadêmica) **Dia 28** (Câmara Administrativa)
JUNHO	**DIA 04 (CONSUNI)** **Dia 18** (Câmara Acadêmica) **Dia 25** (Câmara Administrativa)
JULHO	**DIA 02 (CONSUNI)** **Dia 16** (Câmara Acadêmica) **Dia 23** (Câmara Administrativa)
AGOSTO	DIA 06 (CONSUNI) **Dia 20** (Câmara Acadêmica) **Dia 28** (Câmara Administrativa)
SETEMBRO	**DIA 03 (CONSUNI)** **Dia 17** (Câmara Acadêmica) **Dia 24** (Câmara Administrativa)
OUTUBRO	**DIA 08 (CONSUNI)** **Dia 22** (Câmara Acadêmica) **Dia 29** (Câmara Administrativa)
NOVEMBRO	DIA 05 (CONSUNI) **Dia 19** (Câmara Acadêmica) **Dia 26** (Câmara Administrativa)
DEZEMBRO	**Dia 03 (CONSUNI)**

Parágrafo Único - O início das reuniões será às 09:00 horas, com tolerância máxima de 30 minutos, conforme definido no Regimento Interno do Conselho Universitário.
Art. 2º - Será realizada anualmente, pelo menos, uma reunião em cada *Campus* Fora de Sede.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 18 de março de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 07/2019-CONSUNI/UFAL, de 18 de março de 2019

APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO UNIFICADO 2019 DA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 18 de março de 2019;
CONSIDERANDO a proposta elaborada conjuntamente pela Pró-Reitoria de Graduação (*PROGRAD/UFAL)* e pelo Fórum de Colegiados da Graduação, além da recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI, que aprovou a proposta na reunião ocorrida em 11/03/2019;
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que preconiza que compete aos estabelecimentos de ensino assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas (*LDB*: Art. 12, inciso III, da Lei nº 9394/96);
CONSIDERANDO que compete aos docentes cumprirem os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participarem integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional (*LDB*: Art. 13, inciso V da Lei nº 9394/96);

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

CONSIDERANDO que na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver (*LDB*: Art. 47 da Lei nº 9394/96);

CONSIDERANDO a possibilidade de efetiva unificação dos calendários acadêmicos nos diversos *Campi* e Unidades Educacionais da UFAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o cronograma do **Calendário Acadêmico UNIFICADO** do ano letivo de 2019 da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, conforme documento anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 18 de março de 2019.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2019 (1° SEMESTRE)

MARÇO	
06 a 30	**INSERÇÃO DA OFERTA ACADÊMICA PARA 2019.1 – COORDENADORES DE CURSO**
ABRIL	
01 a 30	Período para requerer Reabertura de Matrícula, Reingresso – DRCA e CRCA
01 a 30	Período para solicitação de Matrícula em Disciplinas Isoladas (destinado para alunos de outras IES), Rematrícula e Prorrogação de prazo de integralização de curso – Coordenação de Curso
01 a 19	AJUSTES NA OFERTA ACADÊMICA PARA 2019.1 – COORDENADORES DE CURSO E PROGRAD
12	Emancipação Política de Penedo (Feriado em Penedo/Domingo)
19	Paixão de Cristo – Sexta-feira Santa
21	Tiradentes / Páscoa (FERIADO TOTAL/Domingo)
23	ENCERRAMENTO DO PERÍODO LETIVO DE 2018.2 PERÍODO FINAL DE DIGITAÇÃO DE NOTAS
24	Início do período de férias escolares
29 e 30	**Matrícula do Fluxo Padrão**
MAIO **Sábados Letivos:** **11,18,25**	A.C. Simões, Viçosa, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema: **23 dias letivos**
01	Dia do Trabalhador (FERIADO TOTAL/Quarta-feira)
01	**Matrícula do Fluxo Padrão**
01 a 17	Avaliação do desempenho docente pelo discente
02 a 06	**Matrícula do Fluxo Individual – Período de Matrículas em disciplinas isoladas**
05	Encerramento do período de férias escolares

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

06	**INÍCIO DO PERÍODO LETIVO DE 2019.1**
06 e 07	Planejamento das atividades do semestre – Coordenação de Curso – no contraturno – Aulas Normais
06	Acolhimento institucional e recepção dos novos estudantes
07 a 08	Acolhimento institucional e recepção dos novos estudantes – Atividades nos cursos e com os Centros/Diretórios Acadêmicos
07 a 10	**Período de ajuste de matrícula (Coordenação de Curso)**
13 a 15	**Matrícula em vagas remanescentes (Coordenação de Curso)**
16 e 17	**Período de Matrícula em Disciplinas Isoladas (alunos provenientes de outras IES) – DRCA e CRCA**
JUNHO Sábados Letivos: 01, 08, 15, 22	A.C. Simões, Viçosa, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema: **22 dias letivos**
07	**TÉRMINO DO PRAZO PARA REQUERER TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (Abrir processo na coord. do curso)**
10 a 15	Publicação do Edital de Transferência Externa, Reopção de Cursos e Mudança de Turno
20	Corpus Christi (FERIADO TOTAL/Quinta-feira)
24	Dia de São João (FERIADO TOTAL/Segunda-feira)
29	Dia de Floriano Peixoto (FERIADO TOTAL/ Sábado)
JULHO Sábados Letivos: 06, 13, 20, 27	A.C. Simões, Viçosa, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo, Delmiro Gouveia: **27 dias letivos** U.E. Santana do Ipanema: **26 dias letivos**
15	***Prazo final para digitação da AB1***
26	Nossa Senhora de Sant'Anna – (Feriado em Santana do Ipanema/Sexta-feira)
22 a 31	**INSERÇÃO DA OFERTA ACADÊMICA PARA 2019.2 – COORDENADORES DE CURSO**
AGOSTO Sábados Letivos: 03, 10, 17, 24, 31	A.C. Simões e Palmeira dos Índios: **26 dias letivos** Arapiraca, Penedo, Viçosa, Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema: **27 dias letivos**
01 a 31	Período para requerer Reabertura de Matrícula, Reingresso – DRCA e CRCA
01 a 31	Período para solicitação de Matrícula em Disciplinas Isoladas (destinado para alunos de outras IES), Rematrícula e Prorrogação de prazo de integralização de curso – Coordenação de Curso
05 a 16	AJUSTES NA OFERTA ACADÊMICA PARA 2019.2 – COORDENADORES DE CURSO E PROGRAD
11	Dia do Estudante (FERIADO ESCOLAR/Domingo)
14	UFAL de Portal Abertas
20	Dia da Emancipação Política de Palmeira dos Índios (Feriado em Palmeira dos Índios/Terça-feira)
27	Dia de Nossa Senhora dos Prazeres, Padroeira de Maceió (Feriado em MACEIÓ /Terça-feira)
25	***Prazo final para digitação da AB2***
28 a 31	Período de Reavaliação

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

SETEMBRO **Sábados Letivos:**	A.C. Simões, Viçosa, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema: **02 dias letivos**
02 e 03	Período de Reavaliação
04 a 06	Período de Provas Finais
07	Independência do Brasil (FERIADO TOTAL/Sábado)
09	***ENCERRAMENTO DO SEMESTRE 2019.1***
09 a 22	***FÉRIAS ESCOLARES***
16	Dia da Emancipação Política de Alagoas (FERIADO TOTAL /Segunda-feira)
16 a 18	Matrícula fluxo padrão
17 a 30	Avaliação do desempenho docente pelo discente
19 a 22	Matrícula do Fluxo Individual

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2019 (2° SEMESTRE)

SETEMBRO **Sábados Letivos:** **28**	A.C. Simões, Viçosa, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema: **07 dias letivos**
23	**INÍCIO DO PERÍODO LETIVO DE 2019.2 (SEGUNDA-FEIRA)**
23 e 24	Planejamento das atividades do semestre – Coordenação de Curso – no contraturno – Aulas normais
23	Acolhimento institucional e recepção dos novos estudantes
23 e 24	Acolhimento institucional e recepção dos novos estudantes – Atividades nos cursos e com os Centros/Diretórios Acadêmicos
23 a 30	Período de ajuste de matrícula
OUTUBRO **Sábados Letivos:** **05, 19, 26**	A.C. Simões, Palmeira dos Índios, Viçosa, Santana do Ipanema: **24 dias letivos** Delmiro, Penedo, Arapiraca: **23 dias letivos**
01 a 30	**Período de Autoavaliação Institucional**
01 a 04	Matrícula em vagas remanescentes (Coordenação de Curso)
07 a 11	Período de Matrícula em Disciplinas Isoladas (alunos provenientes de outras IES) – DRCA e CRCA
07	Dia de Nossa Senhora do Rosário, Padroeira de Penedo (Feriado em Penedo/Segunda-feira).
07 a 09	SIM UFAL
10	Falecimento de Delmiro Gouveia (Feriado em Delmiro Gouveia/Quarta-feira)
12	Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (FERIADO TOTAL/Sábado).
13	Dia da Emancipação Política de Viçosa (Feriado em Viçosa/Domingo).
14	Dia do Professor (FERIADO ESCOLAR/Segunda-feira).
17	Encantos e Encontros da Docência

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

22 a 24	29º Encontro de Iniciação Científica/PIBIC e 12º Seminário de Inov. Tecnológica/PIBITI – Campus A.C. Simões
29 a 31	29º Encontro de Iniciação Científica/PIBIC e 12º Seminário de Inov. Tecnológica/PIBITI – Viçosa e Penedo
28	Dia do Funcionário Público (Ponto Facultativo/Segunda-feira).
29	**TÉRMINO DO PRAZO PARA REQUERER TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (Abrir processo na coord. do curso)**
21 a 26	Publicação do Edital de Transferência Externa, Reopção de Cursos e Mudança de Turno
30	Emancipação Política de Arapiraca - Feriado em Arapiraca/Quarta-feira)
NOVEMBRO Sábados Letivos: 09, 16, 23	A.C. Simões, Viçosa, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema: **22 dias letivos**
01 a 10	**IX Bienal Internacional do Livro de Alagoas**
02	Dia de Finados (FERIADO TOTAL/ Sábado).
5 a 7	29º Encontro de Iniciação Científica/PIBIC e 12º Seminário de Inov. Tecnológica/PIBITI – Campus Arapiraca e Delmiro Gouveia
15	Proclamação da República (FERIADO TOTAL /Sexta-feira).
20	**Nacional da Consciência Negra (FERIADO TOTAL /Quarta-feira).**
23	***Prazo final para digitação da AB1***
30	**do Evangélico (FERIADO TOTAL/Sábado)**
DEZEMBRO Sábados Letivos: 07, 14, 21	A.C. Simões, Viçosa, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema: **18 dias letivos**
08	Nossa Senhora da Conceição (Feriado em Maceió/Domingo)
23 a 31	**RECESSO NATALINO (Aguardando instrução oficial do MPOG)**
29	**Nossa Senhora do Amparo – Padroeira de Palmeira dos Índios (Feriado em Palmeira dos Índios/Domingo)**
JANEIRO/2020 Sábado Letivo: 25	A.C. Simões, Viçosa, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema: **11 dias letivos**
01	**Confraternização Universal (FERIADO TOTAL/Quarta-feira)**
02 a 19	**PERÍODO FÉRIAS (18 dias)**
20 a 31	**INSERÇÃO DA OFERTA ACADÊMICA PARA 2019.2 – COORDENADORES DE CURSO**
20	**RETORNO ÀS ATIVIDADES LETIVAS**
FEVEREIRO/2020 Sábados letivos:	A.C. Simões, Arapiraca, Viçosa, Penedo, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema: **19 dias letivos** Delmiro Gouveia: **18 dias letivos**

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

01, 08, 15, 22	
03 a 28	Período para requerer Reabertura de Matrícula, Reingresso – DRCA e CRCA
03 a 28	Período para solicitação de Matrícula em Disciplinas Isoladas (destinado para alunos de outras IES), Rematrícula e Prorrogação de prazo de integralização de curso – Coordenação de Curso
02	N. Senhora do Bom Conselho, Padroeira de Arapiraca (Feriado em Arapiraca/Domingo) Senhor Bom Jesus do Bomfim, Padroeiro de Viçosa (Feriado em Viçosa/Domingo)
10 a 28	AJUSTES NA OFERTA ACADÊMICA PARA 2019.2 – COORDENADORES DE CURSO E PROGRAD
14	Emancipação Política de Delmiro Gouveia (Feriado em Delmiro Gouveia/Sexta-feira)
17	***Prazo final para digitação da AB2***
22 a 25	***Período do Carnaval (Feriado TOTAL)***
26	Quarta-feira de Cinzas
17 a 22	Período de Reavaliação
27 a 29	Período de Provas Finais
MARÇO/2020 **Sábados letivos:**	A.C. Simões, Viçosa, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Penedo, Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema mica:
02	ENCERRAMENTO DO SEMESTRE LETIVO
02 a 15	PERÍODO DE FÉRIAS – 14 DIAS
09 a 28	Avaliação do desempenho docente pelo discente
09 a 11	Matrícula do Fluxo Padrão
12 a 15	Matrícula do Fluxo Individual – Período de matrículas em disciplinas isoladas
16	**INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2020.1**

DIAS LETIVOS – QUADRO SÍNTESE

LOCAL	2019.1	2019.2
A.C. SIMÕES	100	100
ARAPIRACA	101	100
DELMIRO GOUVEIA	101	100
VIÇOSA	101	101
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	100	101
PENEDO	101	100
SANTANA DO IPANEMA	100	101

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

RESOLUÇÃO Nº 08/2019-CONSUNI/UFAL, de 18 de março de 2019

APROVA O PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) DA AUDITORIA GERAL DA UFAL DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065. 036781/2018-59 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 18 de março de 2019;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 21/2018-CG/UFAL, de 29/10/2018, encaminhado pela Auditoria Geral da UFAL acerca da proposta do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2019;
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o **PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)** da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas – AG/UFAL, referente ao exercício de 2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 18 de março de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 09/2019-CONSUNI/UFAL, de 18 de março de 2019

AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFAL E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS (IFAL).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 007658/2018-21 e 021070/2018-80 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 18 de março de 2019;
CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Colegiado do Curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica ESENFAR/UFAL, bem como da Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD/UFAL), conforme consta nos autos do processo;
CONSIDERANDO a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 20/02/2019;
R E S O L V E :
Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Alagoas e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL), objetivando a concessão de espaços físicos da Universidade para a oferta de práticas de ensino (estágios curriculares) do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem daquela Instituição de Ensino.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 18 de março de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 10/2019-CONSUNI/UFAL, de 18 de março de 2019

APROVA O RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *"Stricto Sensu"* EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE ENSINO SUPERIOR.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam dos processos relacionados abaixo e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal, ocorrida no dia 18 de março de 2019;

CONSIDERANDO as decisões favoráveis das Comissões de Avaliação designadas pelos Programas de Pós-Graduação das respectivas Unidades Acadêmicas, conforme constam nos autos dos processos;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – *PROPEP/UFAL*, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por unanimidade, na reunião ocorrida no dia 04/02/2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação *"Stricto Sensu"* (MESTRADO/DOUTORADO) expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, conforme relação abaixo:

REQUERENTES	ÁREA (MESTRADO)	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Proc. n° 014413/2018-50 Maria de Fátima Soares Ferreira	Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Proc. n° 015744/2018-15 Edilene do Socorro Almeida Dias	Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Proc. n° 016273/2018-54 Marcus Alexandre Buarque	Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Proc. n° 015743/2018-62 Benedito Nascimento	Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Proc. n° 015052/2018-69 Maria Elisabete dos Santos Vasconcelos Brito	Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Proc. n° 014412/2018-13 Luiz Barbosa Brito	Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Proc. n° 010977/2018-13 Felipe Flávio Bezerra Rocha	Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Proc. n° 016629/2018-50 Santina Lima da Costa	Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Proc. n° 016630/2018-84 Josete Amancio Cavalcante	Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Proc. n° 014416/2018-93 Lúcio Maciel da Silva	Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Proc. n° 018460/2018-72 Edinal Santos de Oliveira	Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Proc. n° 015050/2018-70 Ana Cristina Quirino Ribeiro	Política e Gestão na Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Proc. n° 011496/2018-25 Raimunda Martins de Carvalho Queiroz	Ciências da Educação	Universidade Interamericana	Paraguai
Proc. n° 011959/2018-59 Rosália Mavoni Bezerra Araruna	Ciências da Educação	Universidade Interamericana	Paraguai
Proc. n° 010148/2018-31 Antônia Dulcia Carvalho Correia	Educação	Universidade Interamericana	Paraguai
Proc. n° 009383/2018-60 Solidade Moreira de Lima	Ciências da Educação	Universidade Interamericana	Paraguai
Proc. n° 011497/2018-70 Maria Gomes Mendonça	Ciências da Educação	Universidade Interamericana	Paraguai
Proc. n° 016139/2018-53 Marcos Antônio Leite	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

Wanderlei				
Proc. n° 019337/2018-79	Iraci Chaves Areias	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. n° 011894/2018-41	José Gilberto da Silva	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. n° 012153/2018-88	Josefa Maria Paixão Soares	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. n° 017221/2018-03	Lenice Maria Couto	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. n° 014690/2018-62	Regileno Luis de Souza Lima	Política e Gestão na Educação	Centro Latinoamericano de Economia Humana	Uruguai
Proc. n° 012920/2018-59	Carla Magalhães de Oliveira	Política e Gestão na Educação	Centro Latinoamericano de Economia Humana	Uruguai
Proc. n° 018547/2018-40	Marielza Correia de Lima	Política e Gestão na Educação	Centro Latinoamericano de Economia Humana	Uruguai
Proc. n° 012345/2018-94	Patrícia Tereza Santos Torres	Política e Gestão na Educação	Centro Latinoamericano de Economia Humana	Uruguai
Proc. n° 012346/2018-39	Alessandra de Fátima Alves Marques Luz Damacena	Política e Gestão na Educação	Centro Latinoamericano de Economia Humana	Uruguai
Proc. n° 019181/2018-26	Claudia Rejane Cavalcante Lima	Educação para Saúde	Escola Superior de Saúde de Viseu	Portugal
Proc. n° 020060/2018-27	Josineide Soares da Silva	Educação para Saúde	Escola Superior de Saúde de Viseu	Portugal
Proc. n° 020068/2018-93	Fernanda Ferreira Mendonça	Educação	Universidad Sek	Chile
Proc. n° 011245/2018-41	Maria de Jesus da Silva	Ciências da Educação	Univ. Politécnica e Artística do Paraguai	Paraguai
Proc. n° 020064/2018-13	Elba Siqueira Gomes da Fonseca	Ciências da Educação	Universidade San Lorenzo	Paraguai
REQUERENTES		**ÁREA (DOUTORADO)**	**INSTITUIÇÃO**	**PAÍS**
Proc. n° 015788/2018-37	Lúcia Cordeiro dos Santos	Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Proc. n° 009996/2018-05	Maria do Perpétuo Socorro Tenório Duarte	Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Proc. n° 009997/2018-41	Rita de Cassia Tenório Duarte	Ciências da Educação	Universidade Tecnológica Intercontinental	Paraguai
Proc. n° 013327/2018-20	Lucidea Portal Melo de Carvalho	Ciências da Educação	Universidade Internacional Três Fronteiras	Paraguai
Proc. n° 014415/2018-49	Agnaldo Figueira Rocha Silva	Ciências da Educação	Universidade Internacional Três Fronteiras	Paraguai
Proc. n° 014414/2018-02	Antonia Rosilete Simoa	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. n° 006782/2018-79	Mª do Socorro Tavares de Souza	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Proc. n° 006783/2018-13	Francélia de Moura Barros Escouto	Ciências da Educação	Universidade Interamericana	Paraguai
Proc. n° 021486/2018-06	Maria José Herculano Ferreira de Barros	Ciências da Educação	Universidade Autônoma de Assunção	Paraguai
Proc. n° 018853/2018-86	José Acioli da Silva Filho	Ciências da Educação	Universidade Autônoma de	Paraguai

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

Proc. n° 019985/2018-25 Maria do Socorro Dias de Oliveira	Ciências da Educação	Assunção Universidad Sek	Chile
Proc. n° 021898/2018-38 Marcia Pletsch	Doutorado em Biologia	Universidade de Londres	Inglaterra

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 18 de março de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 11/2019-CONSUNI/UFAL, de 18 de março de 2019

APROVA A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (*campus A. C. Simões*).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 007445/2019-80 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 18 de março de 2019;
CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), pelo Colegiado do Curso de Graduação Serviço Social, bem como pelo Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Serviço Social (FSSO/UFAL), conforme constam nos autos dos processos;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL), bem como a análise prévia e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, na reunião ocorrida no dia 11/03/2019;
R E S O L V E :
Art. 1º - Aprovar a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**, vinculado à Unidade Acadêmica Faculdade de Serviço Social (FSSO/UFAL – *Campus A. C. Simões*), conforme detalhamento descrito nos referidos processos.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 18 de março de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 12/2019-CONSUNI/UFAL, de 28 de março de 2019

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DA UFAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação aprovada na sessão extraordinária ocorrida em 28 de março de 2019;
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo elaborado e aprovado favoravelmente pelo **CONSELHO DE CURADORES** da Universidade Federal de Alagoas – ***CURA/UFAL***, no dia 20 de março do corrente ano, o qual recomenda a respectiva aprovação do Relatório de Gestão 2018;
R E S O L V E :
Art. 1º – Aprovar o **RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL** da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) referente ao exercício financeiro do ano de 2018.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 28 de março de 2019.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

RESOLUÇÃO Nº. 13/2019-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2019

APROVA A REFORMULAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos processos descritos em anexo de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de abril de 2019;
CONSIDERANDO as propostas amplamente discutidas pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), as Coordenações de Cursos e seus respectivos Colegiados, bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL,* constante nos autos dos referidos processos;
CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida no dia 02/04/2019;
R E S O L V E :
Art. 1º - Aprovar a reformulação de **PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**, conforme tabela em anexo e detalhamento descrito nos referidos processos.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2019.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL

(Anexo da Resolução nº. 13/2019-*CONSUNI/UFAL*)
DESIGN - Bacharelado / FAU
(Proc. nº. 008762/2019-13)
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado / FAU
(Proc. nº. 009447/2019-11)
AGROECOLOGIA – Bacharelado / CECA
(Proc. nº. 009784/2019-09)
FÍSICA - Bacharelado / IF (Proc. nº. 009962/2019-93)
FÍSICA - Licenciatura / IF (Proc. nº. 007755/2019-02)
EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura / IEFE
(Proc. nº. 009964/2019-82)
DANÇA - Licenciatura / ICHCA (Proc. nº. 009774/2019-65)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura / ICBS
(Proc. nº. 008890/2019-67)
FILOSOFIA - Licenciatura / ICHCA
(Proc. nº. 009955/2019-91)
LETRAS/PORTUGUÊS - Licenciatura / FALE
(Proc. nº. 009886/2019-16)
LETRAS/ESPANHOL - Licenciatura / EAD
(Proc. nº. 010188/2019-63)
PEDAGOGIA - Licenciatura / CEDU
(Proc. nº. 009445/2019-14)
QUÍMICA - Licenciatura / IQB
(Proc. nº. 009526/2019-14)

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

RESOLUÇÃO Nº 14/2019-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2019

APROVA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA: ESCOLA DE ENFERMAGEM (ESENF/UFAL).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 009031/2018-12 e 011316/2019-96 de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de abril de 2019;
CONSIDERANDO os elementos e requisitos essenciais para a constituição de uma Unidade Acadêmica previstos nos artigos 9º (Inciso VIII), 18 e 21 do ESTATUTO da UFAL;
CONSIDERANDO a análise prévia e posicionamentos favoráveis da CÂMARA ACADÊMICA nos dias 11/03/2019 e 02/04/2019, bem, como da CÂMARA ADMINISTRATIVA no dia 03/04/2019, fundamentada pela avaliação preliminar de todas as Pró-Reitorias (*PROGRAD, PROPEP, PROGINST, PROGEP, PROEST e PROEX*), cujos pareceres recomendam favoravelmente a criação da referida Unidade Acadêmica;
R E S O L V E :
Art. 1º - Aprovar a criação e implantação da **ESCOLA DE ENFERMAGEM (*EsenF/UFAL*)**, como Unidade Acadêmica integrante da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, desmembrando-se assim da Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem e Farmácia (*ESENFAR/UFAL*) em conformidade aos normativos legais e estatutários desta Universidade.
§ 1º - Fica alterado o ANEXO I do Regimento Geral da UFAL referente à Tabela de Unidades Acadêmicas, com as novas denominações, conforme a seguinte redação:

ESCOLA DE ENFERMAGEM - ESENF INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - ICF

§ 2º - A distribuição da tabela de cargos e funções da referida Unidade Acadêmica, quando aprovada em seu Regimento Interno, fica condicionada à disponibilidade estabelecida pelo Ministério da Educação.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta aprovação, para a realização do processo eleitoral da Diretoria da nova Unidade Acadêmica.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 15/2019-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2019

DESIGNA REPRESENTANTES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA COMPOR GRUPO DE TRABALHO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de abril de 2019;
CONSIDERANDO a discussão ocorrida no pleno do CONSUNI acerca da necessidade de defesa das Universidades Públicas, em virtude da solicitação encaminhada pela representação do Diretório Central dos Estudantes (*DCE/UFAL*) na sessão anterior, do dia 18 de março de 2019;
R E S O L V E :

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

Art. 1º - Designar representantes deste Conselho Universitário para compor o Grupo de Trabalho - GT que elaborará documento (MOÇÃO) abordando a necessidade de defesa das Universidades Públicas, bem como organizará um evento (seminário/palestra/debate/sessão do Consuni) acerca desta temática.
Parágrafo Único - O GT será formado pelos seguintes conselheiros/as:

Rita de Cassia Souto Maior Siqueira Lima (Docente)
José Edson Ferreira Lima (Téc.-Adm.)
Danilo Damião Soares de Miranda (Estudante)

Joelma de Oliveira Albuquerque (Docente)
Jouber de Lima Lessa (Téc.-Adm.)
Maria Clara Ferreira Lopes (Estudante)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2019.

PROFª. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
PRESIDENTA DO CONSUNI/UFAL

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 433, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042560/2018-10, resolve:
Autorizar o afastamento total de **FERNANDO DE ARAÚJO BIZERRA,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1155545, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas-UFAL, em Maceió/AL, no período de 06.05.2019 a 05.05.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

PORTARIA Nº 434, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.043892/2018-11, resolve:
Autorizar o afastamento total de **JOSE HENRIQUE ARAUJO LOPES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3934870, para cursar Pós-Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo/SP, no período de 02.01.2019 a 01.01.2020, homologando o período de 02.01.2019 a 09.04.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

PORTARIA Nº 435, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036763/2018-77, resolve:
Autorizar o afastamento total de **ANDERSON DAVID GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2153902, para cursar Doutorado na Universidade de Brasília - UNB, em Brasília/DF, no período de 01.04.2019 a 31.03.2021, homologando o período de 01.04.2019 a 09.04.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

PORTARIA Nº 439 , DE 10 DE ABRIL DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002831/2019-85, resolve:
Autorizar o afastamento total de **ALINE MARIA PEREIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº **2269599**, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceío/AL, no período de 06.05.2019 a 05.05.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

PORTARIA Nº 441, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008002/2019-14, resolve:
Autorizar o afastamento parcial de **NAYARA MACENA GOMES**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete/Língua Inglesa, matrícula SIAPE nº 1986883, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, no período de 01.04.2019 a 31.03.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 01.04.2019 a 09.04.2019.

PORTARIA Nº 448, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005806/2019-53, resolve:
Autorizar o afastamento parcial de **MÁRCIO THIAGO DOS SANTOS ALBUQUERQUE,** ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 2612070, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Sergipe, em São Cristovão/SE, no período de 11.03.2019 a 10.03.2020, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 11.03.2019 a 10.04.2019.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 426, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001460/2018-33, resolve:
Considerando o Parecer Técnico nº 219/2019, de 27/03/2019;
Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;
Conceder adicional de Insalubridade,com percentual de 10% (dez por cento), a IVO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n° 1674235, a partir de **02/01/2018.**

PORTARIA Nº 430, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.002170/2019-98, resolve:
Considerando o Parecer Técnico nº 214/2019, de 15/03/2019;
Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

Conceder adicional de Insalubridade,com percentual de 10% (dez por cento),a **LIVIA PAULA BARROS DE FRANÇA** LIMA,ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n° 1644998, a partir de 01/01/2019.

PORTARIA Nº 432, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012240/2018-35, resolve:
Conceder Licença para Capacitação a **FERNANDO MEIRELES MONEGALHA HENRIQUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1823351, no período de 10.06.2019 a 08.09.2019 correspondente ao quinquênio de 22.10.2010 a 20.10.2015, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 436, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ- REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009132/2019-66, resolve:
Conceder Licença para Capacitação a **CLARISSA TENÓRIO RIBEIRO BERNARDES**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS , matrícula SIAPE nº 1935859, no período de 20.04.2019 a 22.06.2019, correspondente ao quinquênio de 02.04.2012 a 31.03.2017, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 437, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ- REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012236/2018-77, resolve:
Conceder Licença para Capacitação a **CRISTINA AMARO VIANA MEIRELES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior **,** matrícula SIAPE nº 1822493, no período de 10.06.2019 a 08.09.2019, correspondente ao quinquênio de 19.10.2010 a 17.10.2015, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 442, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065. 002032/2019-17, resolve:
- Considerando o Parecer Técnico n. 228/SIASS, de 10/04/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.193/2019 – Laboratório do Grupo de Catálise e Reatividade Química GCAR/IQB/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;
Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 20% (vinte por cento), a **SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGHETTI**, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1515173, a partir de **13/03/2019.**

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

PORTARIA Nº 443, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065. 044242/2018-93, resolve:
- Considerando o Parecer Técnico n. 226/SIASS, de 10/04/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.193/2019 – Laboratório do Grupo de Catálise e Reatividade Química GCAR/IQB/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;
Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 20% (vinte por cento), a **JANAINA HEBERLE BORTOLUZZI** ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1904678, a partir de **13/03/2019.**

PORTARIA Nº 444, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065. 044239/2018-70, resolve:
- Considerando o Parecer Técnico n. 227/SIASS, de 10/04/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.193/2019 – Laboratório do Grupo de Catálise e Reatividade Química GCAR/IQB/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;
Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 20% (vinte por cento), a MARIO ROBERTO MENEGHETTI ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1348288, a partir de **13/03/2019.**

PORTARIA Nº 445, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.001610/2019-90, resolve:
- Considerando o Parecer Técnico n. 225/SIASS, de 10/04/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.193/2019 – Laboratório do Grupo de Catálise e Reatividade Química GCAR/IQB/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;
Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 20% (vinte por cento), a ARACELIS JOSE PAMPHILE ADRIAN, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1318707, a partir de **13/03/2019.**

PORTARIA Nº 446, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.001605/2019-87, resolve:
- Considerando o Parecer Técnico n. 224/SIASS, de 10/04/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.193/2019 – Laboratório do Grupo de Catálise e Reatividade Química GCAR/IQB/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 20% (vinte por cento), a **PEDRO PABLO FLOREZ RODRIGUEZ**, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2346911, a partir de **13/03/2019.**

PORTARIA Nº 447, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.042266/2017-27, resolve:
- Considerando o Parecer Técnico n. 230/SIASS, de 10/04/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.193/2019 – Laboratório do Grupo de Catálise e Reatividade Química GCAR/IQB/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa n° 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 20% (vinte por cento), a **CINTYA D ANGELES DO ESPIRITO SANTO BARBOSA**, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE, 1869296, a partir de **13/03/2019.**

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 450, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004408/2019-10, resolve:

Prorrogar o afastamento total de **CRISTIANE ARAÚJO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1422372, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Alagoas, em Maceió/AL, no período de 01.03.2019 a 01.03.2021, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 01.03.2019 a 10.04.2019.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 427, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009907/2019-01, resolve:

Remover, a pedido, a servidora **ELAINE CHRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370675, do HU/Central de Material Esterilizado (HU/CME) para o HU/Ambulatório II (Ginecologia), **a partir de 06/02/2003.**

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

PORTARIA Nº 428, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, e, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23065.011281/2019-95 contendo a decisão proferida pelo MM Juiz da 2ª Vara Federal de Alagoas, nos autos do mandado de segurança nº 0801872-33.2019.4.05.8000, e considerando ainda a manifestação da Procuradoria Geral Federal da UFAL no parecer de força executória nº 00139/2019/NUAD/PFAL/PGF/AGU, resolve:
Remover, por decisão judicial, **MARIA EDUARDA RAMOS CAVALCANTI ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1080785, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/FAU para a Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09/04/2019.

PORTARIA Nº 451, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na Delegação de Competências constante de Portaria GR/UFAL nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.033234/2017-31, resolve:
Remover, a pedido, **WAGNNER JOSÉ NASCIMENTO PORTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640530, da Unidade de Ensino de Viçosa no Centro de Ciências Agrárias (CECA) para o Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde-ICBS, a partir de 12/04/2019.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **JOSÉ JERFSON WANDERLEY DA SILVA**, Contador, matrícula SIAPE nº 1860804, como fiscal técnico do contrato administrativo listado abaixo.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
09/2015	BANCO DO BRASIL S/A	Cessão de espaço físico.

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS
Pró-Reitor de Gestão Institucional

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 80, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008035/2019-56, resolve:
I – Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação - Engenharia de Petróleo (Bacharelado) CTEC/Campus A.C.Simões/UFAL, com a nova composição a seguir:
DOCENTES TITULARES:
Rafael Pereira de Lima/SIAPE: 1067149 (Coordenador)
Lucas Pereira de Gouveia/ SIAPE: 1221512 (Vice-coordenador)
Aline da Silva Ramos Barboza/SIAPE: 1121057
Daniel Pinto Fernandes/ SIAPE: 3064870
Lucas Meili/SIAPE: 1797785
DOCENTES SUPLENTES
Eduardo Setton Sampaio da Silveira/SIAPE: 1140981
Nayra Vicente Sousa da Silva/SIAPE: 2035512
Eduardo Nobre Lages/SIAPE: 1121260
João Paulo Lima Santos/SIAPE: 1742402
Leonardo Mendonça Tenorio de Magalhães Oliveira/SIAPE: 2278469
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:
TITULAR: Rodrigo de Lima Pinheiro/SIAPE: 1466583
SUPLENTE: Kleber Jean Leite dos Santos/SIAPE: 2154549
REPRESENTANTE DOS DISCENTES
TITULAR: Guilherme da Silva Costa/Matrícula: 15210769
SUPLENTE: Victor Matheus Silva de Siqueira/Matrícula: 13211650
II – Homologar os atos praticados pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo campus Maceió/UFAL, a partir de março de 2019.
III – O presente mandato compreende o biênio de 11 de março de 2019 a 11 de março de 2021.

PORTARIA Nº 81, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009194/2019-78, resolve:
I – Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação - Engenharia Civil (Bacharelado) CTEC/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:
DOCENTES TITULARES:
João Carlos Cordeiro Barbirato / SIAPE 1121793 (Coordenador)
Karoline Alves de Melo Moraes/ SIAPE 1582140 (Vice-Coordenadora)
Wellinsilvio Costa dos Santos/ SIAPE 1927109
Marllus Gustavo Ferreira Passos das Neves/ SIAPE 1640249
Severino Pereira Cavalcanti Marques/ SIAPE 1120064

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

DOCENTES SUPLENTES
Adriana Oliveira Santos Weber / SIAPE 1665946
Jessica Helena de Lima / SIAPE 2998677
Ivvy Pedrosa Cavalcante Pessoa Quintella/ SIAPE 3445676
Luciana Correia Laurindo Martins Vieira/ SIAPE 1612501
Roberto Barbosa dos Santos/ SIAPE 1518447
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:
TITULAR: Maria Izabel dos Santos/ SIAPE 2195397
SUPLENTE: Tarciana Candido Sampaio /SIAPE 1930035
REPRESENTANTE DOS DISCENTES
TITULAR: Gabriel de Carvalho Freitas / Matrícula 15110841
SUPLENTE: Matheus Pontes Lima/ Matrícula 15210556
II - Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 21/03/2019
III – O presente mandato compreende o biênio de abril/2019 a abril/2021

SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº85, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011267/2019-91, resolve:
I – De acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, prorrogar, por 60 dias, a contar de 30/03/2019, Portaria nº 980, de 06 de junho de 2017, publicada no boletim de pessoal n.14, de 09 de junho de 2017, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Agroecologia, do Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL.

SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 363/MP, de 28 de novembro de 2016 e pela Orientação Normativa SEGRT n° 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve:
1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: **NOVEMBRO/2018.**

CPF	NOME
133.XXX.XXX-XX	**DJANA MARIA DE LIMA BREDA**
031.XXX.XXX-XX	**IB FRABRICIO COELHO**

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, situada à Av. Lourival de Melo Motta, Campus A.C.Simões, s/n, Tabuleiro dos Martins – CEP 57072-900 – Maceió – Alagoas, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGRT Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 05 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL a permissão para apresentar Declaração de Vida ou Escritura Pública Declaratória de Vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 18h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja entregue a Declaração ou a Escritura, no prazo máximo de 30 dias.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL – DAP/UFAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2019

CONTRATO nº 43/2019. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Ana Carolina Barros de Freitas**, CPF: 013.xxx.xx4-01. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.010615/2019-11. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 09/04/2019 a 31/07/2019. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2019.
***Publicado no DOU de 12/04/2019, seção 3, pág. 54.**

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
DIRETORA GERAL/DAP

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UFAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Despacho nº 025/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, resolve:

I – **Designar RICARDO FERREIRA CARLOS AMORIM**, Matrícula SIAPE nº 1349968 para, em substituição a **JORGE RAIMUNDO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1621334, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada nos autos do Processo nº 23065.0023170/2016-89.

II – Manter na Comissão os servidores **ALAN SILVA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1612392 e **JORGINA SALES JORGE**, matrícula SIAPE nº 1654841, continuando aquele na condição de Presidente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO NASCIMENTO SILVA
CORREGEDOR SECCIONAL DA UFAL

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

CAMPUS SERTÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 492, de 03 de abril de 2017, resolve:
I. Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a **Comissão de Apoio e Acompanhamento Pedagógico do Campus do Sertão/UFAL**, homologando seus atos desde Fevereiro/2019, na forma a seguir:
- Diretor Acadêmico – Thiago Trindade Matias – Presidente (Siape 1841905)
- Coordenador Estudantil - Aluísio Norberto dos Santos (Siape 1771319)
- Técnico em Assuntos Educacionais – Lidiane da Silva (Siape 1352035)
- Assistente Social – Geizyelle Magna Alves dos Santos (Siape 2177893)
- Assistente Social - Maria Edilma de Jesus Santos (Siape 1924189)
- Psicóloga – Ana Carolina Santana Costa (Siape 1002982)

II. A referida comissão poderá atuar mesmo na ausência de 02 (dois) membros;

PROF. AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

REMOVER / DESIGNAR

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Diretor Geral do Campus do Sertão/UFAL, Sede Delmiro Gouveia, na condição de Gestor do Contrato N. 08/2014, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 41/2018-PROGINST, DE 28 DE MAIO DE 2018, e o Inciso V da Portaria GR nº 944 de 1º de junho de 2017, resolve:
I. Remover a servidora **LARA ALINE QUINTELA RAMOS**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2894454, da fiscalização dos serviços de vigilância patrimonial nas unidades dispersas do Campus Sertão (Lote III) na sede Delmiro Gouveia e unidade Santana do Ipanema, **CONTRATO Nº 08/2014**, firmado entre a Universidade Federal de Alagoas e a **Empresa ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**;
II. Designar a servidora **MARIA CAROLINA DE LUCENA SARMENTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1730321, para atuar como fiscal técnico do referido contrato de Nº 08/2014, nos termos da Portaria GR nº 944 de 1º de junho de 2017;
III. Essa portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Diretor Geral do Campus do Sertão/UFAL, Sede Delmiro Gouveia, na condição de Gestor do Contrato N. 13/2018, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 41/2018-PROGINST, DE 28 DE MAIO DE 2018, e o Inciso V da Portaria GR nº 944 de 1º de junho de 2017, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

I. Remover a servidora **LARA ALINE QUINTELA RAMOS**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2894454, da fiscalização do CONTRATO Nº 13/2018 refrente a cessão de espaço físico, firmado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Empresa DÉBORA KALINA SANTOS ALVES-ME;
II. Designar a servidora **MARIA CAROLINA DE LUCENA SARMENTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1730321, para atuar como fiscal técnico do referido contrato de Nº 13/2018, nos termos da Portaria GR nº 944 de 1º de junho de 2017;
III. Essa portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O Diretor Geral do Campus do Sertão/UFAL, Sede Delmiro Gouveia, na condição de Gestor do Contrato N. 04/2016, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 41/2018-PROGINST, DE 28 DE MAIO DE 2018, e o Inciso V da Portaria GR nº 944 de 1º de junho de 2017, resolve:
I. Remover a servidora **LARA ALINE QUINTELA RAMOS**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2894454, da fiscalização dos serviços de locação de imóvel no município de Santana do Ipanema, CONTRATO Nº 04/2016, firmado entre a Universidade Federal de Alagoas e a **SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTENENSE LTDA - COLÉGIO DIVINO MESTRE**;
II. Designar a servidora **MARIA CAROLINA DE LUCENA SARMENTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1730321, para atuar como fiscal técnico do referido contrato de Nº 04/2016, nos termos da Portaria GR nº 944 de 1º de junho de 2017;
III. Essa portaria entra em vigor nesta data.

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 68– de 12 de Abril de 2019 - Publicação em: 12 de Abril de 2019

INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

DESIGNAÇÃO

PORTARIA 04/2019/IGDEMA

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições administrativas que lhe são conferidas pelo Regimento da UFAL, designou a Profa. Dra. Maria Francineila Pinheiro dos Santos, SIAPE Nº 1791144, para exercer a função de Coordenadora de Estágios do Curso de Geografia Licenciatura presencial.

PROFª DRª NIVANEIDE ALVES DE MELO FALCÃO
DIRETORA DO IGDEMA